



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2191 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de outubro de 2023.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL
ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE
PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE
GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA
CREGINALDO MENDES DE FREITA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO DE LIMA MAIA
JEFFSON ALVES
TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- **Aviso de Homologação - Pregão Presencial Nº 013/2023-SRP**
- **Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 090101/2023**
- **Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 090102/2023**
- **Extrato de Resumo do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Nº 090103/2023**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 2191 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 16 de outubro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2023-SRP

Aviso de Homologação Modalidade Pregão Presencial nº 013/2023-SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através do maior desconto global na tabela ABC-FARMA, para atendimento de pessoas carentes e ações judiciais, conforme especificações e quantitativos constantes deste Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de maior desconto global, constatou-se que o participante **L B HOLANDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 33.775.858/0001-87, foi vencedor dos itens 01 e 02, totalizando o valor total de R\$ 189.300,00 (cento e oitenta e nove mil e trezentos reais), conforme Mapa Comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 16 de outubro de 2023.
MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA
Prefeitura Municipal

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090101/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090101/2023, o montante de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais), alterando o valor total para R\$ 173.880,00 (cento e setenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 090102/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090102/2022, o montante de R\$ 15.960,00 (quinze mil reais, novecentos e sessenta reais), alterando o valor total para R\$ 369.930,00 (trezentos e sessenta e nove mil e novecentos e trinta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JULIANA DE BRITO FILGUEIRA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

EXTRATO DE RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 090103/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

INTERVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO: E J DE AQUINO COMBUSTÍVEIS EIRELI – EPP

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto conceder o reequilíbrio econômico financeiro, tendo em vista a redução da cotação do preço do petróleo no mercado, suprimindo o valor do produto Gasolina Comum especificada no item 1.2 do Termo de Contrato, fundamentado na permissibilidade legal prevista na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, uma vez que assegura aos concorrentes que, nas relações contratuais estabelecidas com o poder público, seja respeitado o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Parágrafo Primeiro – Fica alterado o preço do produto Gasolina Comum de R\$ 6,49 (seis reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos).

VALOR DO CONTRATO: Fica subtraído do valor do Termo de Contrato nº 090103/2023, o montante de R\$ 4.200,00 (quatro e duzentos reais), alterando o valor total para R\$ 93.150,00 (noventa e três mil, centos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 65, inciso II, alínea “d”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 16 de outubro de 2023.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ERBENIA MARIA DIOGENES BESSA – REPRESENTANTE DO FMS

EMERSON JARDEL DE AQUINO – TITULAR DA CONTRATADA

Espaço não utilizado